

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 682/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Muncipal

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertuluccci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Extrato Termo Aditivo Nº 002/2017 ao Contrato Nº.. 142/2017 Extrato Termo Aditivo Nº 007/2019 ao Contrato Nº.. 142/2015 Extrato de Contrato – Tomada de Preços Nº 005/2019

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 142/2017. Processo Administrativo nº. 001/2017 Pregão Presencial nº 001/2017 Sistema de Registro de Preços.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do interveniente Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL e a empresa Consórcio Kurica/Buriti e Kurica Ambiental S/A - Líder. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 142/2017. ADITAMENTO - Do prazo de duração do contrato: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início 06/12/2019 com término 06/12/2020, e o valor contratual para este Termo Aditivo fica no valor de R\$ 607.392,79 (seiscentos e sete mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 06/12/2019. ASSINAM: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Contratante através do Interveniente Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL. Empresa Contratada: Consórcio Kurica/Buriti e Kurica Ambiental S/A - Líder.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 007/2019 AO CONTRATO N° 142/2015. Processo Administrativo n°. 103/2015 Pregão Presencial n°. 050/2015.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa MS Brasil Comercio e Serviços LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 142/2015. ADITAMENTO - Do prazo de duração do contrato: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 10

(dez) meses, início 27/12/2019 com término 26/10/2020, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 852.258,95 (oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a contar a partir do vencimento do contrato, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/ MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Empresa Contratada: MS Brasil Comércio e Serviços LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2019 Processo Administrativo nº 179/2019 Tomada de Preços nº 005/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Robson Vander Chiliano Paes - ME. OBJETO: contratação de empresa para pavimentação asfáltica na rua Antônio Ferreira Dutra - Jardim Alvorada II - no Município de Água Clara/ MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. VALOR: Dáse a este contrato o valor de R\$ 232.065,40 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será contada da assinatura deste contrato, por um período de 04 (quatro) meses. DATA: 06/01/2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Sr. Waldenir Ferreira Lino. Empresa Contratada: Robson Vander Chiliano Paes - ME.